



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 06, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - e da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família no Município de Mirai.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.224, de 22 de junho de 2001.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - e da Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família no Município de Mirai, com a seguinte composição:

I - DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Cassiana do Carmo Martins Alonso;

Suplente: Carla Aparecida Costa;

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Aparecida Albuini Portela;

Suplente: Catarina Fernandes da Costa;

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Eleine Maria Milani;

Suplente: Paula Accioly Lima;

d) Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Luciana Mara Lucas;

Suplente: Ramon José Fonseca Moraes Júnior;

II - DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante da Entidade Prestadora de Serviços aos Idosos:

Titular: Lucas Nascimento Ferraz;

Suplente: Fabiana Correa Fonseca;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

b) Representante dos Usuários:

Titular: Zilá Cristina de Oliveira Flauzino;

Suplente: Rosilene Alves;

c) Representante da Entidade Prestadora de Serviços ao Portador de Deficiência:

Titular: Isabel Antunes Chiconeli;

Suplente: Fernanda Lelis;

d) Representante de Associações Comunitárias:

Titular: Tatiani Arcanjo de Oliveira;

Suplente: Renata Cristina Rossi Minarini.

Art. 2º. O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social será eleito pelos membros titulares ora nomeados em reunião previamente marcada para esta finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miraí, 18 de janeiro de 2021.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal